

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 208 de 28 de Setembro de 2023
DATA: 28/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

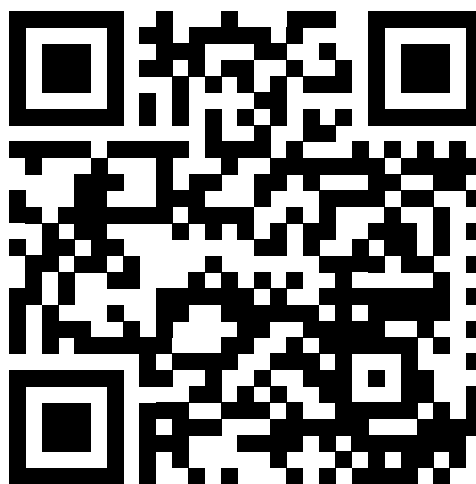
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 28/09/2023 13:16:20
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259

SUMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: JULHO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: JULHO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: Set/2022 a Ago/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: SET/2022 A AGO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL : JULHO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PERÍODO: JULHO-AGOSTO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO: JULHO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO JULHO-AGOSTO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: JULHO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JULHO-AGOSTO/2023

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

- ❖ RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE: JANEIRO-AGOSTO/2023 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE PERÍODO: JANEIRO-AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS



SUMÁRIO

☒ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS: JULHO-AGOSTO/2023 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

☒ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS: JULHO -AGOSTO/2023 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2023

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

☒ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: Bimestre: 4/2023 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE: 4/2023

EDITAL

☒ EDITAL: 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: JULHO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada(a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo |
|----------|------------------|------------------------|---------------------|---------|------------------|---------|-------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
 Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|--------|---------------|--------|--------|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 33.446.000,00 | 33.517.489,00 | 3.343.269,90 | 9,97 | 12.640.485,83 | 37,71 | 20,87 |
| | 0 | 24.626.034,00 | 3.337.171,33 | 13,55 | 12.627.636,43 | 51,28 | 11,96 |
| Receitas Correntes | 24.554.545,00 | 201.250,00 | 35.804,12 | 17,79 | 94.802,47 | 47,11 | 10,00 |
| Impostos, Taxas e | 201.250,00 | 178.250,00 | 35.804,12 | 20,09 | 94.802,47 | 53,19 | 8,00 |
| Contribuições de | 178.250,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Melhoria Impostos | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Taxas | 11.500,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 69.000,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Contribuições | 11.500,00 | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 57.500,00 | 94.875,00 | 75.844,08 | 79,94 | 296.375,84 | 312,39 | -20,00 |
| Contribuição para o Custeio do | 94.875,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Serviço de Iluminação Receita Patrimonial | 11.500,00 | 71.875,00 | 75.844,08 | 105,52 | 296.375,84 | 412,35 | -20,00 |
| Exploração do Patrimônio | 71.875,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Imobiliário do Estado Valores | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Mobiliários | 11.500,00 | 23.967.659,00 | 3.225.523,13 | 13,46 | 12.231.317,52 | 51,03 | 11,70 |
| Demais Receitas | 23.896.170,00 | 18.985.569,00 | 2.508.321,36 | 13,21 | 9.403.311,33 | 49,53 | 9,58 |
| Patrimoniais Receita de | 0 | 2.404.250,00 | 318.104,76 | 13,23 | 1.149.413,75 | 47,81 | 1,25 |
| Serviços | 18.914.080,00 | 2.577.840,00 | 399.097,01 | 15,48 | 1.678.592,44 | 65,12 | 8,90 |
| Outros Serviços | 0 | 281.750,00 | 0,00 | 0,00 | 5.140,60 | 1,82 | 2,00 |
| Transferências | 2.404.250,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Correntes | 2.577.840,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.140,60 | 22,35 | - |
| Transferências da União e de suas | 281.750,00 | 235.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| Entidades Transferências dos | 23.000,00 | 8.891.455,00 | 6.098,57 | 0,07 | 12.849,40 | 0,14 | 8,87 |
| Estados e do Distrito Federal e de | 23.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instituições Públicas | 69.000,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Outras Receitas Correntes | 69.000,00 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Multas Administrativas, | 11.500,00 | 8.500.455,00 | 6.098,57 | 0,07 | 12.849,40 | 0,15 | 8,45 |
| Contratuais e Judiciais | 5.750,00 | 8.383.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,38 |
| Indenizações, Restituições e | 5.750,00 | 116.725,00 | 6.098,57 | 5,22 | 12.849,40 | 11,01 | 10,00 |
| Ressarcimentos Demais Receitas | 8.500.455,00 | 310.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Correntes | 8.383.730,00 | 310.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Receitas de Capital | 116.725,00 | | | | | | |
| Operações de Crédito | 310.500,00 | | | | | | |
| Operações de Crédito - | | | | | | | |
| Mercado Interno Alienação de | | | | | | | |
| Bens | | | | | | | |
| Alienação de | | | | | | | |
| Bens Móveis | | | | | | | |
| Alienação de | | | | | | | |
| Bens Imóveis | | | | | | | |
| Transferências de Capital | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas | | | | | | | |
| Entidades Transferências dos | | | | | | | |
| Estados e do Distrito Federal e de | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: JULHO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------|
| | Inicial | Atualizada(a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 33.446.000,00 | 33.446.000,00 | 3.121.938,94 | 17.339.409,66 | 100,00 | 16.106,59 |
| 01 LEGISLATIVA | 1.301.306,00 | 1.301.306,00 | 57.913,29 | 1.066.988,73 | 6,15 | 234.31 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.301.306,00 | 1.301.306,00 | 57.913,29 | 1.066.988,73 | 6,15 | 234.31 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 2.842.059,00 | 3.020.059,00 | 261.491,53 | 2.043.172,45 | 11,78 | 976.88 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.146.309,00 | 2.324.309,00 | 247.803,37 | 1.653.413,33 | 9,54 | 670.89 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 695.750,00 | 695.750,00 | 13.688,16 | 389.759,12 | 2,25 | 305.99 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.948.560,00 | 2.048.560,00 | 168.251,80 | 979.514,54 | 5,65 | 1.069.04 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 646.530,00 | 868.530,00 | 122.763,16 | 833.781,90 | 4,81 | 34.74 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 142.600,00 | 80.500,00 | 0,00 | 80.500,00 | 0,46 | |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.136.430,00 | 1.099.530,00 | 45.488,64 | 65.232,64 | 0,38 | 1.034.29 |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.070.075,00 | 792.075,00 | 0,00 | 353.000,00 | 2,04 | 439.07 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 253.000,00 | 253.000,00 | 0,00 | 253.000,00 | 1,46 | |
| 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA | 817.075,00 | 539.075,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,58 | 439.07 |
| 10 SAÚDE | 6.559.750,00 | 6.559.750,00 | 754.787,19 | 4.769.045,58 | 27,50 | 1.790.70 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.644.310,00 | 3.075.110,00 | 549.491,42 | 3.043.217,03 | 17,55 | 31.89 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 3.039.140,00 | 2.525.385,50 | 186.295,77 | 1.395.969,35 | 8,05 | 1.129.41 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 474.950,00 | 369.054,50 | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,11 | 350.05 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 106.950,00 | 81.950,00 | 0,00 | 14.259,20 | 0,08 | 67.69 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 294.400,00 | 508.250,00 | 0,00 | 296.600,00 | 1,71 | 211.65 |
| 12 EDUCAÇÃO | 6.732.815,00 | 6.732.815,00 | 768.759,62 | 3.837.247,63 | 22,13 | 2.895.56 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 608.350,00 | 458.350,00 | 52.417,52 | 142.717,52 | 0,82 | 315.63 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 5.343.590,00 | 5.611.090,00 | 716.342,10 | 3.673.817,05 | 21,19 | 1.937.27 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 723.950,00 | 606.450,00 | 0,00 | 20.713,06 | 0,12 | 585.73 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 56.925,00 | 56.925,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.92 |
| 13 CULTURA | 978.400,00 | 978.400,00 | 213.043,41 | 261.320,78 | 1,51 | 717.07 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 86.250,00 | 86.250,00 | 0,00 | 38.909,00 | 0,22 | 47.34 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 892.150,00 | 892.150,00 | 213.043,41 | 222.411,78 | 1,28 | 669.73 |

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2



| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) |
|---|--------------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|
| | Inicial | Atualizada(a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | |
| 15 URBANISMO | 6.652.935,00 | 6.504.501,65 | 409.987,68 | 2.517.166,80 | 14,52 | 3.987.33 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.919.685,00 | 3.629.751,65 | 409.987,68 | 2.508.986,80 | 14,47 | 1.120.76 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 28.750,00 | 28.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.75 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2.968.500,00 | 2.341.000,00 | 0,00 | 8.180,00 | 0,05 | 2.332.82 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | 155.250,00 | 155.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.25 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 230.000,00 | 172.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.50 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 350.750,00 | 177.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 177.25 |
| 16 HABITAÇÃO | 74.750,00 | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.50 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 74.750,00 | 57.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.50 |
| 17 SANEAMENTO | 184.000,00 | 184.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 184.000,00 | 184.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.00 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | 1.000.500,00 | 1.000.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.50 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 17.250,00 | 17.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.25 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 201.250,00 | 201.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.25 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 782.000,00 | 782.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 782.00 |
| 20 AGRICULTURA | 2.052.700,00 | 2.350.633,35 | 131.073,54 | 924.227,01 | 5,33 | 1.426.40 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 918.850,00 | 1.288.550,00 | 131.073,54 | 867.642,09 | 5,00 | 420.90 |
| 605 ABASTECIMENTO | 373.750,00 | 362.250,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,17 | 332.25 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 228.800,00 | 102.850,00 | 0,00 | 26.584,92 | 0,15 | 76.26 |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 404.800,00 | 304.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.80 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 126.500,00 | 292.183,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292.18 |
| 23 COMERCIO E SERVIÇOS | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.00 |
| 695 TURISMO | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.00 |
| 25 ENERGIA | 132.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 132.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 DESPORTO E LAZER | 1.703.150,00 | 1.703.150,00 | 356.630,88 | 587.726,14 | 3,39 | 1.115.42 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 880.900,00 | 770.900,00 | 207.465,64 | 436.860,90 | 2,52 | 334.03 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 264.500,00 | 264.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.50 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 362.250,00 | 472.250,00 | 149.165,24 | 150.865,24 | 0,87 | 321.38 |

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

| Função/SubFunção | Dotação | | Despesa Empenhada | | | Saldo c (a-b) |
|------------------|---------|---------------|-------------------|------------------|--------------|---------------|
| | Inicial | Atualizada(a) | No Bimestre | Até Bimestre (b) | %(b/total b) | |



| | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 813 LAZER | 195.500,00 | 195.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195.50 |
| 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 999 | 143.750,00 | 143.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.750,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 143.750,00 | 143.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.750,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 33.446.000,00 | 33.446.000,00 | 3.121.938,94 | 17.339.409,66 | 100,00 | 16.106.500,00 |

P
R
E
F
E
I
T
O

F
R
A
N
C
I
S
C
O
D
A
M
I
A
O
D
E
O
L
I
V
E
I
R
A

-
1
6
7
-
6
5
4
-

P
r
e
f
e
i
t
o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: Set/2022 a Ago/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período de Referência: Set/2022 a Ago/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.960.135,52 | 1.591.420,49 | 1.801.129,15 | 2.829.917,63 | 1.785.436,47 | 2.265.600,12 | 1.582.842,57 | 1.697.481,01 | 1.901.129,15 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.185,31 | 11.331,79 | 12.361,77 | 20.976,66 | 9.240,18 | 9.256,85 | 13.009,16 | 8.984,48 | 7.812,50 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 31.185,31 | 11.331,79 | 10.965,77 | 10.348,55 | 9.240,18 | 9.256,85 | 13.009,16 | 8.984,48 | 7.812,50 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 1.396,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.628,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 42.444,23 | 122.966,08 | 35.844,31 | 45.081,13 | 47.490,44 | 25.482,91 | 45.690,86 | 30.877,17 | 37.300,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 42.444,23 | 122.966,08 | 35.844,31 | 45.081,13 | 47.490,44 | 25.482,91 | 45.690,86 | 30.877,17 | 37.300,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.886.505,98 | 1.457.122,62 | 1.752.923,07 | 2.763.392,84 | 1.728.705,85 | 2.230.860,36 | 1.519.001,95 | 1.657.619,36 | 1.856.129,15 |
| Cota-Parte do FPM | 1.058.594,39 | 1.007.205,67 | 1.265.874,18 | 1.966.914,63 | 1.276.764,96 | 1.701.515,17 | 1.043.669,32 | 1.190.067,69 | 1.322.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 136.063,79 | 146.618,12 | 168.041,26 | 158.153,28 | 159.905,41 | 158.932,31 | 162.253,00 | 153.367,69 | 194.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.444,77 | 1.943,34 | 1.880,85 | 1.382,37 | 760,12 | 1.653,75 | 1.432,71 | 3.690,25 | 4.100,00 |
| Cota-Parte do ITR | 97,39 | 62,51 | 26,92 | 0,00 | 0,00 | 10,19 | 0,00 | 25,86 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 5.333,88 | 4.767,27 | 4.165,03 | 4.323,22 | 4.320,10 | 217,33 | 269,33 | 287,13 | 2.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 173.911,55 | 181.695,82 | 209.998,23 | 226.366,78 | 202.443,90 | 251.408,76 | 188.587,89 | 200.181,14 | 221.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 510.060,21 | 114.829,89 | 102.936,60 | 406.252,56 | 84.511,36 | 117.122,85 | 122.789,70 | 109.999,60 | 113.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 467,00 | 0,00 | 0,00 | 5.140,60 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | -218.208,08 | -230.777,22 | -286.640,20 | -302.587,52 | -287.136,91 | -372.039,90 | -240.577,94 | -268.640,60 | -303.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdênciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -218.208,08 | -230.777,22 | -286.640,20 | -302.587,52 | -287.136,91 | -372.039,90 | -240.577,94 | -268.640,60 | -303.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 1.741.927,44 | 1.360.643,27 | 1.514.488,95 | 2.527.330,11 | 1.498.299,56 | 1.893.560,22 | 1.342.264,63 | 1.428.840,41 | 1.598.129,15 |



RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.741.927,44 | 1.360.643,27 | 1.514.488,95 | 2.527.330,11 | 1.498.299,56 | 1.893.560,22 | 1.342.264,63 | 1.428.840,41 | 1.598.840,41 | 1.598.840,41 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 1.741.927,44 | 1.360.643,27 | 1.514.488,95 | 2.527.330,11 | 1.498.299,56 | 1.893.560,22 | 1.342.264,63 | 1.428.840,41 | 1.598.840,41 | 1.598.840,41 |

P
R
E
F
E
I
T
O

F
R
A
N
C
I
S
C
O
D
A
M
I
A
O
D
E
O
L
I
V
E
I
R
A

.
1
6
7
.
6
5
4
-

P
r
e
f
e
i
t



o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a
l

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL : JULHO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: JULHO-AGOSTO/2023

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|---------------------|--|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 24.626.034,00 | 12.627.636,43 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 201.250,00 | 94.802,47 |
| IPTU | 5.750,00 | 0,00 |
| ISS | 92.000,00 | 94.802,47 |
| ITBI | 11.500,00 | 0,00 |
| IRRF | 69.000,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 23.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 69.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 94.875,00 | 296.375,84 |
| Aplicações Financeiras (II) | 71.875,00 | 296.375,84 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 23.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 23.967.659,00 | 12.231.317,52 |
| Cota-Parte do FPM | 9.156.137,00 | 8.401.520,62 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.812.400,00 | 1.108.533,62 |
| Cota-Parte do IPVA | 230.000,00 | 24.342,56 |
| Cota-Parte do ITR | 26.220,00 | 28,86 |
| Transferências da LC 61/1989 | 9.200,00 | 6.226,95 |
| Transferências do FUNDEB | 2.838.340,00 | 1.691.276,13 |
| Outras Transferências Correntes | 9.895.362,00 | 999.388,78 |
| Demais Receitas Correntes | 293.250,00 | 5.140,60 |
| Outras Receitas Financeiras(III) | 115.000,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 178.250,00 | 5.140,60 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I – (II + III) | 24.439.159,00 | 12.331.260,59 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 8.891.455,00 | 12.849,40 |
| Operações de Crédito (VIII) | 69.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 11.500,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



| | | |
|--|---------------|---------------|
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 11.500,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 8.500.455,00 | 12.849,40 |
| Convênios | 414.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 8.086.455,00 | 12.849,40 |
| Outras Receitas de Capital | 310.500,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 310.500,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - (VIII + IX + X + XI + XII) | 8.822.455,00 | 12.849,40 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 33.261.614,00 | 12.344.109,99 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 33.261.614,00 | 12.344.109,99 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre 3 | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 25.423.073,80 | 17.113.583,43 | 14.209.136,52 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.319.803,56 | 7.896.831,82 | 6.512.431,68 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 54.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 15.048.770,24 | 9.216.751,61 | 7.696.704,84 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 25.368.573,80 | 17.113.583,43 | 14.209.136,52 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 7.879.176,20 | 225.826,23 | 203.972,00 |
| Investimentos | 7.613.601,20 | 125.826,23 | 109.117,24 |
| Inversões Financeiras | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 92.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 173.075,00 | 100.000,00 | 94.854,76 |



| | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII) | 7.706.101,20 | 125.826,23 | 109.117,24 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX) | 143.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 33.218.425,00 | 17.239.409,66 | 14.318.253,76 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 33.218.425,00 | 17.239.409,66 | 14.318.253,76 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc) | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc) | | | |

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 3,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE

| | | |
|--|---|-----------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) (Exceto RPPS) (XXXVII) | Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | 296.375,84 |
| 0,00 | | -1.991.399,06 |
| | JUROS NOMINAIS | VALOR CORRENTE |

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | Em 31/Dez/2022 (a) |
|--|----------------------------|
| | DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) |
| DEDUÇÕES (XL) | 4.351 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.351 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.491 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 1.131 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | |
| Demais Haveres Financeiros | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -3.011 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | |

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência



AJUSTE METODOLÓGICO

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)
 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)
 VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)
 VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)
 VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)
 OUTROS AJUSTES (XLIX)
 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)
 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
 Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00
 0,00
 0,00
 0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

P
R
E
F
E
I
T
O

F
R
A
N
C
I
S
C
O
D
A
M
I
A
O
D
E
O
L
I
V
E
I
R
A

-
1
6
7
-
6
5
4
-

P
r
e
f
e
i
t
o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a
l
P
r



e
f
e
i
t
o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a
l

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO: JULHO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Pág.: 1/1

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | R | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---|--|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)- (c+d) | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2022 (b) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 278.113,79 | 857.435,07 | 518.142,09 | 0,00 | 617.406,77 | 147.179,15 | 1.680.718,57 |
| PODER EXECUTIVO | 278.113,79 | 857.435,07 | 518.142,09 | 0,00 | 617.406,77 | 147.179,15 | 1.680.718,57 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 278.113,79 | 857.435,07 | 518.142,09 | 0,00 | 617.406,77 | 147.179,15 | 1.680.718,57 |

P
R
E
F
E
I
T
O

F
R
A
N
C
I
S
C
O
D
A
M
I
A
O
D
E
O
L
I
V
E
I



R
A

.
1
6
7
.
6
5
4
-

P
r
e
f
e
i
t
o
(
a
)
M
u
n
i
c
i
p
a
l

Top Down Consultoria Ltda.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: JULHO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|-------------------------|------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 178.250,00 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 5.750,00 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 11.500,00 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 92.000,00 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 69.000,00 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.927.446,00 | 1 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.387.671,00 | 10 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.157.671,00 | 10 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 230.000,00 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.265.500,00 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 11.500,00 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 32.775,00 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 230.000,00 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 14.105.696,00 | 1 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4)) | 2.739.489,20 | 1 |
| FUNDEB | | |
| FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 2.838.340,00 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.577.840,00 | |
| 6.1.1- Principal | 2.577.840,00 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 126.500,00 | |
| 6.2.1- Principal | 126.500,00 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 122.500,00 | |
| 6.3.1- Principal | 122.500,00 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 11.500,00 | |
| 6.4.1- Principal | 11.500,00 | |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | (161.649,20) | (1 |

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

| | |
|--|---|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 2 |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)

| | |
|----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) |
| | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) |
| | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) |
| DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | |
| | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

| DESPESAS PAGAR NÃO Até o Bimestre(d) | DESPESAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. EMPENHADAS PROC.(g) | LIQUIDADAS | PAGAS | A |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------|-------|---|
| INSC. EM REST. APAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | | | | | | |
| DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I) | | | | | | |

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| | VALOR EXIGIDO (j) |
| | VALOR APLICADO(k) |
| VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | |
| | % APLICADO (m) |
| | Superávit) |

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

VLR. SUPERÁVIT

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -

(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

PERMITIDO(n)
169.127,61

VALOR NÃO APLICADO(o)
AJUSTE(p)
0,00
0,00

| | | | | |
|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------|----------------|
| VALOR DE PERMITIDO | APLICADO NO SUPERÁVIT | APLIC. EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | ATÉ O PRIMEIRO |
| | MÁXIMO PERMITIDO(q) | VALOR APLICADO | APÓS O PRIMEIRO | |

0,00

VALOR TOTAL DESUPERÁVIT NÃO APLICADO

APLICADO(r)

0,00

VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 3.038.340,00 | 2.533.104,71 | 2.379.640,98 | 2.277.167,31 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.579.065,00 | 2.401.263,35 | 2.271.654,72 | 2.172.377,85 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 2.579.065,00 | 2.401.263,35 | 2.271.654,72 | 2.172.377,85 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 459.275,00 | 131.841,36 | 107.986,26 | 104.789,46 |



| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 10.2.1- Educação Infantil | 158.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 300.775,00 | 131.841,36 | 107.986,26 | 104.789,46 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.533.104,71 | 2.379.640,98 | 2.277.167,31 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.533.104,71 | 2.379.640,98 | 2.277.167,31 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.401.263,35 | 2.271.654,72 | 2.172.377,85 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | 1.175.850,45 | 2.271.654,72 | 2.271.654,72 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de VALOR MÁXIMO VALOR NÃO VALOR NÃO VR NÃO APLIC % NÃO APLICADO APÓS EXCEDENTE AO

| | ANTERIOR (s) | ANTERIOR (t) | QUADRIMESTRE (u) | QUADRIMESTRE (v) | ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) |
|--|-------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------------|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 245.633,35 | (495.006,73) | 0,00 | 0,00 | (495.006,73) |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 245.633,35 | (488.026,73) | 0,00 | 0,00 | (488.026,73) |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | (6.980,00) | 0,00 | 0,00 | (6.980,00) |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)



| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESA S LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) |
|--|------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDECUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.260.225,00 | 1.088.069,30 | 936.075,23 | 878.830,21 |
| 20.1- Educação Infantil | 1.715.100,00 | 977.056,24 | 865.062,17 | 817.817,15 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 45.425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 226.000,00 | 90.300,00 | 50.300,00 | 40.300,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESA S LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDECUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 5.298.565,00 | 3.621.174,01 | 3.315.716,21 | 3.155.997,52 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 432.200,00 | 20.713,06 | 20.713,06 | 20.713,06 |
| 21.1.1- Creche | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | 409.200,00 | 20.713,06 | 20.713,06 | 20.713,06 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.866.365,00 | 3.600.460,95 | 3.295.003,15 | 3.135.284,46 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

- 22 TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))
- 23 TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 2
- 24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)
- 25 VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)
- 26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS
- 27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 3
- 28 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % |
|---|-------------------|---------------------|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.964.324,43 | 3.157.917,87 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARACUMPRIMENTO DO LIMITE 8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO (a) |
|--|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------|
| 30 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 323.562,09 | 174.705,47 | 114.026,44 | 0,00 | |
| 1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 169.604,36 | 49.946,87 | 31.978,05 | 0,00 | |
| 2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | | | | 0,00 | |
| 3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 153.957,73 | 124.758,60 | 82.048,39 | 0,00 | |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
 Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
|---|-------------------------|------------------------------------|
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.523.750,00 | 1.069.500,00 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 133.400,00 | |
| 31.1.1- Salário-Educação | 11.500,00 | |
| 31.1.2- PDDE | 120.750,00 | |
| 31.1.3- PNAE | 483.000,00 | |
| 31.1.4 - PNATE | 320.850,00 | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 454.250,00 | |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESA S LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) |
|--|------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 1.434.250,00 | 216.073,62 | 216.073,62 | 181.136,92 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 174.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.016.150,00 | 163.656,10 | 163.656,10 | 131.771,66 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 232.350,00 | 52.417,52 | 52.417,52 | 49.365,26 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESA S LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 6.732.815,00 | 3.837.247,63 | 3.531.789,83 | 3.337.134,44 |
| 33.1- Despesas Correntes | 5.935.490,00 | 3.828.847,83 | 3.523.390,03 | 3.328.734,64 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 3.303.200,00 | 2.754.323,77 | 2.579.957,44 | 2.475.821,85 |
| 33.1.1.1- Pessoal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.1.2- Pessoal Inativo | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.629.415,00 | 1.074.524,06 | 943.432,59 | 852.912,79 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 797.325,00 | 8.399,80 | 8.399,80 | 8.399,80 |
| 33.2- Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 797.325,00 | 8.399,80 | 8.399,80 | 8.399,80 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | | | | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDE B (ah) | S, ED |



| | |
|---|---|
| 34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 345.061,73 |
| 35 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 1.691.276,13 |
| 36 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 2.359.215,70 (322.877,84) 24.670,65 |
| 38 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORESEXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 28.978,7 2 |
| 39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (327.185,91) |
| 40 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | |

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser

utilizad

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITO

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA

###.167.65
4-##

Prefeito(a)
Municipal



SECRETARIA DE FINANÇAS - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE: JANEIRO-AGOSTO/2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-AGOSTO/2023

| RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | Até o Período | % (Anexo 10) |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 170.200,00 | 170.200,00 | 94.802,47 | 55,14 | | |
| Resultado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 5.700,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado do Imposto sobre Transmissão (Irradição) - ITBI | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 92.000,00 | 92.000,00 | 94.802,47 | 103,04 | | |
| Resultado do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.897.440,00 | 13.897.440,00 | 11.772.276,09 | 85,34 | | |
| Cota-Parte FPM | 11.057.871,00 | 11.057.871,00 | 10.056.465,00 | 90,91 | | |
| Cota-Parte FPE | 30.773,00 | 30.773,00 | 30,00 | 0,10 | | |
| Cota-Parte FPA | 230.000,00 | 230.000,00 | 24.342,58 | 10,58 | | |
| Cota-Parte FCB | 2.265.500,00 | 2.265.500,00 | 1.385.226,91 | 61,14 | | |
| Cota-Parte FIC | 11.500,00 | 11.500,00 | 6.226,95 | 54,14 | | |
| Cota-Parte FIDEICOMISSÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Transferências em Competência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.067.640,00 | 14.067.640,00 | 11.867.078,56 | 84,32 | | |
| DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGADA | Parcelas em Processamento |
| | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 257.600,00 | 108.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 188.600,00 | 108.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 74.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 51.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 28.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 28.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.644.310,00 | 3.076.110,00 | 2.028.477,03 | 95,22 | 2.582.056,16 | 83,96 |
| Despesas Correntes | 2.057.000,00 | 3.076.110,00 | 2.028.477,03 | 95,22 | 2.582.056,16 | 83,96 |
| Despesas de Capital | 587.310,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X) | 3.002.410,00 | 3.184.210,00 | 2.028.477,03 | 91,16 | 2.582.056,16 | 81,11 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS | DESPESA EMPENHADA (R\$) | DESPESA LIQUIDADADA (R\$) | DESPESA PAGADA (R\$) |
|--|-------------------------|---------------------------|----------------------|
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 257.600,00 | 108.100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 188.600,00 | 108.100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 74.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 51.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 28.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 28.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
 Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.644.310,00 | 3.075.110,00 | 2.928.417,03 |
| Despesas Correntes | 2.557.830,00 | 3.075.110,00 | 2.928.417,03 |
| Despesas de Capital | 86.480,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.005.410,00 | 3.183.210,00 | 2.928.417,03 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP

Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)

| | |
|--|--|
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | |
| (-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV) | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012

Saldo Inicial (w)
Empenhadas

Despesas Custeadas no Exercício de Referência

Liquidadas

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Pagas | | | | | |
| Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) | | | | | |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| | |
|--|--|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | |

L

| | |
|---|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd) | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 |

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Saldo Final (Não Aplicado)
(I) = (h - (i ou j))

Pagas (k)

Liquidadas (j)

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



Empenhadas (i)

Despesas Custeadas no Exercício de Referência

Saldo Inicial (no exercício atual)
(h)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | e |
|----------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

(x)

| | |
|--|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior) | 0,00 |
| Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.) | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS RI | |
|---|------------------|-------------------------|-------------------|--|
| | | | Até o Período (b) | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.663.590,00 | 3.735.079,00 | 626.645,10 | |
| Proveniente da União | 3.629.090,00 | 3.700.579,00 | 626.645,10 | |



| | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|
| Proveniente dos Estados | 34.500,00 | 34.500,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.663.590,00 | 3.735.079,00 | 626.645,10 |

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.781.540,00 | 2.417.285,50 | 1.395.969,35 | 57 |
| Despesas Correntes | 1.973.090,00 | 1.800.585,50 | 1.328.031,92 | 73 |
| Despesas de Capital | 808.450,00 | 616.700,00 | 67.937,43 | 11 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 400.200,00 | 369.054,50 | 19.000,00 | 5 |
| Despesas Correntes | 216.200,00 | 185.054,50 | 19.000,00 | 10 |
| Despesas de Capital | 184.000,00 | 184.000,00 | 0,00 | 0 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 106.950,00 | 81.950,00 | 14.259,20 | 17 |
| Despesas Correntes | 83.950,00 | 73.950,00 | 14.259,20 | 19 |

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaoarias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|----|
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | C |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 265.650,00 | 508.250,00 | 296.600,00 | 5E |
| Despesas Correntes | 87.400,00 | 330.000,00 | 296.600,00 | 8E |
| Despesas de Capital | 178.250,00 | 178.250,00 | 0,00 | C |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | C |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.554.340,00 | 3.376.540,00 | 1.725.828,55 | 51 |

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO



| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.039.140,00 | 2.525.385,50 | 1.395.969,35 | 55 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 474.950,00 | 369.054,50 | 19.000,00 | 5 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 106.950,00 | 81.950,00 | 14.259,20 | 17 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 294.400,00 | 508.250,00 | 296.600,00 | 58 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.644.310,00 | 3.075.110,00 | 2.928.417,03 | 95 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.559.750,00 | 6.559.750,00 | 4.654.245,58 | 70 |

Notas:

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

P
R
E
F
E
I
T
O

F
R
A
N
C
I
S
C
O
D
A
M
I
A
O
D
E
O
L
I
V
E
I
R
A

.
1
6
7
.
6
5
4
-

P
r
e
f
e
i
t
o
(
a



)
M
u
n
i
c
i
p
a
l

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS: JULHO-AGOSTO/2023

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | REGISTROS EFETU 2023 | | | |
|---|---|--------------------|------|------|------|------|----------------------|------|------|--|
| | | | | | | | No Bimestre | | / | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Provisões de PPP | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Outros Passivos | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Garantias Concedidas | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | |
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

PREFEITO
O

FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA

###.167.654-##

Prefeito(a)
)
Municipal



Top Down Consultoria Ltda.

o por: NETINHO

Emitid

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS: JULHO-AGOSTO/2023

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$) |
|--|---------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Anulação de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$) | MUTUALIDADE EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (R\$) |
|--|--------------------------|--|--|-------------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------------------------|------|------|------|------|
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |

Top Down Consultoria Ltda. Entidade por: NETINHO

MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
 Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág. 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)


| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$) |
|---|---------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |



| | | | | | | |
|--|------|-------------------------------|--|---|---|---|
| Receta de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receta de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receta Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Recetas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Recetas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Recetas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receta de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Recetas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Demais Recetas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Recetas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (II) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (III) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (IV) | RECEITAS DE RECEITAS PAGAS POR FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS No Exercício (V) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras | | 0,00 | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 | | | | |

| | | | |
|---|------|--------------------------------|---|
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B) |
| Recetas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Emitido por: NETRHO


MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág. 3/3
 Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| | | | | | | |
|--|------|-------------------------------|--|---|---|---|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (II) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (III) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (IV) | RECEITAS DE RECEITAS PAGAS POR FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS No Exercício (V) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|------|--------------------------------|--|---|---|---|
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B) | | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | | DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (II) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (III) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (IV) | RECEITAS DE RECEITAS PAGAS POR FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS No Exercício (V) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITO

FRANCISCO DAMAZO DE OLIVEIRA
 Insc. 187.864-88
 Prefeitura Municipal



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: Bimestre: 4/2023

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Bimestre: 4/2023

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
|---|---------------|--------------------------------|--|
| | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | 33.448.000,00 | | |
| Previsão Atualizada | 33.517.480,00 | | |
| Receitas Realizadas | 12.640.483,83 | | |
| Deficit Orçamentário | 1.772.822,89 | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Militares para Créditos Adicionais) | 0,00 | | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | 33.448.000,00 | | |
| Dotação Atualizada | 33.448.000,00 | | |
| Despesas Empenhadas | 17.338.409,66 | | |
| Despesas Liquidadas | 14.413.108,52 | | |
| Despesas Pagas | 13.804.977,14 | | |
| Superávit Orçamentário | 0,00 | | |
| DESEMPENHO POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO | | | |
| | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | 17.338.409,66 | | |
| Despesas Liquidadas | 14.413.108,52 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | |
| | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | 19.772.028,20 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 19.772.028,20 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 19.700.537,20 | | |
| RECEITA E DESEMPENHO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | | |
| | | Até o Bimestre | |
| Fundos em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| Fundos em Reparação (PLANO FINANCEIRO) | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | | |
| Receitas Realizadas | 0,00 | | |
| Despesas Empenhadas | 0,00 | | |
| Despesas Liquidadas | 0,00 | | |
| Despesas Pagas | 0,00 | | |
| Resultado Associado às Previdas e aos Inativos Militares | 0,00 | | |

| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (R\$) | | Resultado Ajustado Até o Bimestre (R\$) | | % em Relação à Meta (R\$) | |
|---|--|---------------------------------|---|---------------------|---------------------------|------|
| | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha | 3,00 | | -2.287.774,90 | | -76.259.163,33 | |
| Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha | 3,00 | | -1.703.808,36 | | -56.793.612,00 | |
| RETOCO A PAGAR POR PODER E NÍVEL PÚBLICO | | | | | | |
| | Inscrito | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | | |
| Poder Executivo | 1.135.548,86 | 0,00 | 518.142,09 | 617.406,77 | | |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | | | |
| Poder Executivo | 1.827.867,72 | 0,00 | 403.620,42 | 1.424.247,30 | | |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | 2.963.416,58 | 0,00 | 921.762,51 | 2.041.654,07 | | |
| DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENFINO | | | | | | |
| | Valor Ajustado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | | |
| Mínimo Anual de «10% (Z%)» das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 3.157.917,87 | 25,00 | 26,63 | | | |
| Mínimo de 70% da FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.271.654,72 | 70,00 | 135,23 | | | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESEMPENHO DE CAPITAL | | | | | | |
| | Valor Ajustado no Exercício | Saldo não realizado | | | | |
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 | | | | |

Top Down Consultoria Ltda.



| PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA E DO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | | | |
|--|---|------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| | Exercício | 1º Exercício | 2º Exercício | 3º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Aprovado no Exercício | Indeferido | | |
| Recursos de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| DESESAZONAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Aprovado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Aplicado Até o Bimestre | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Agênc. e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.562.056,10 | 15,00 | 21,75 | |
| DESESAZONAMENTO DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP | Valor Aprovado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite (RCL (%)) | | 0,00 | | |

PREFEITO
FRANCISCO DAMAZO DE OLIVEIRA
Insc. 167.654-48
Prefeito(a) Municipal

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com n°: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joao dias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 01/2023**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

Estabelece critérios para a seleção de Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar para atuação nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do município de João Dias/RN.

A Prefeitura Municipal de João Dias/RN, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar/Vice -Diretor Escolar Municipais, instituída por meio da Portaria nº 080/2023 de 26 de setembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2022, TORNA PÚBLICA a realização de processo seletivo simplificado, para seleção de Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar, no qual deverão ser designados Diretores dos estabelecimentos públicos de ensino municipais.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O processo de recrutamento, cadastro e habilitação de docentes do quadro do magistério municipal, se dará por meio de seleção e será regulamentado pelo presente edital.
2. O processo seletivo possuirá as seguintes fases: inscrição; análise curricular e aprovação do plano de gestão pela comunidade escolar.
3. Encerra-se a competência desta Comissão Especial após a publicação da lista final de candidatos habilitados a integrarem o quadro de Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar.
4. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a administração da referida base de dados durante o seu período de validade.

II – DAS VAGAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E ATRIBUIÇÕES

1. Os candidatos habilitados no Banco de Informações supramencionado serão selecionados nos termos deste Edital para o preenchimento de 03(três) vagas de Diretores e 01 (uma) vaga de vice -diretor, quaisquer das instituições de ensino municipais, sendo distribuídas da seguinte forma:
 - a. Escola Municipal Mário Alves Diniz
 - i. 01 Diretor(a) em Jornada integral.
 - ii. 01 Vice-Diretor(a) em jornada integral.
 - b. Creche Municipal Manoel Simplício da Silva
 - i. 01 Diretor(a) em Jornada Integral
 - c. Centro municipal de Ensino Rural.
 - i. 01 Diretor(a) em Jornada Integral.
2. Poderão participar do processo de seleção de Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo ou temporário em exercício, ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.
 - 2.1 Não poderá participar do processo de seleção de Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.
 - 2.2 Os Candidatos só poderão concorrer à vaga de diretor e vice -diretor para a escola na qual está lotado e/ou tenha desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas comprovadamente por no mínimo 12 (doze) meses.
 - 2.3 O Diretor escolar terá jornada integral de 40 horas semanais, com vencimentos de acordo com a legislação municipal em vigor.
 - 2.4 São atribuições do diretor escolar:
 - I. exercer liderança no âmbito escolar, bem como interagir com a comunidade onde a escola está inserida;
 - II viabilizar e exigir o cumprimento dos programas que visem a melhoria da Educação Pública Municipal;
 - III. mobilizar a comunidade escolar para a elaboração do Plano de Trabalho Anual bem como aplicar de forma correta e transparente os recursos destinados a educação;
 - IV. cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e leis municipais;
 - V. zelar pelo cumprimento das atribuições designadas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para os estabelecimentos de ensino;
 - VI. seguir as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sobretudo as resoluções que dispõem sobre o apoio técnico e financeiros, fiscalização e monitoramento dos programas financiados pelo FNDE;
 - VII. desenvolver outras atividades contidas no Regimento Escolar;
 - VIII. trabalhar por melhorias dos indicadores educacionais, tais como as taxas de rendimento escolar: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna, e indicadores de avaliação externa como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar na ocupação do cargo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, observando os dias úteis e o horário de expediente deste órgão, durante o período indicado no cronograma.
 - a. Será permitida a inscrição por procuração com poderes específicos para esta finalidade, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópias autenticadas dos documentos de identificação do outorgante e do outorgado.
 - b. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, assim como, com relação aos documentos juntados por este, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como ao Decreto Municipal nº 014, de 08 de setembro de 2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4. São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:
 - a. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700.** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



- b. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - c. Cópia do Comprovante de residência;
 - d. Certidão de Regularidade Funcional do candidato, que não tenham sofrido sanções em processo administrativo disciplinar nos 2(dois) anos que antecedem este processo seletivo, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos;
 - e. Certidão Negativa de Pendências junto à SEMED, exigida somente para os Diretores e Vice -Diretores em exercício nas Escolas Municipais, nos termos do Decreto Municipal de nº014, de 08 de setembro de 2022.
5. Será excluído certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.
 6. No ato da inscrição o candidato receberá cópia da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor(a) Escolar/Vice - Diretor(a) Escolar, que pormenoriza todas as atribuições inerentes ao cargo.

IV – DA ANÁLISE CURRICULAR

1. A análise Curricular consiste na verificação da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Não será admitida a juntada extemporânea de documentos, exceto para a verificação de autenticidade.
2. Serão considerados HABILITADOS todos os candidatos que apresentarem documentação pessoal e comprobatória dos critérios técnicos de mérito e desempenho instituídos pelas normas municipais.
3. Os critérios deverão ser atendidos concomitantemente, a ausência ou omissão de quaisquer dos requisitos indicados neste Edital resultará na INABILITAÇÃO do candidato para este processo seletivo.
4. Para avaliação de mérito deverá ser apresentado:
 - a. Diploma, reconhecido pelo MEC, que ateste Graduação Plena em Pedagogia;
 - b. Ou Diploma, reconhecido pelo MEC, que ateste graduação Plena em outra licenciatura;
5. A Comissão Especial dará publicidade aos resultados conforme especificados no cronograma e os interessados poderão recorrer ou suscitar esclarecimentos por meio do formulário anexo a este edital seguindo as datas, também especificadas no referido cronograma.

V – DA ESCOLHA DOS GESTORES HABILITADOS

1. Concluídas as etapas anteriores, caberá à Secretaria Municipal de Educação, por decisão administrativa discricionária, selecionar Diretor(a) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar habilitada nas avaliações de mérito e desempenho supracitadas, e encaminhar para apresentação do Plano de Gestão Bienal ao respectivo Conselho Escolar.
2. Na hipótese de desaprovação do referido Plano Gestão Bienal, compete à SEMED escolher e encaminhar outros profissionais, nos mesmos termos.
3. Após a aprovação do plano de gestão dos(as) Diretores Escolares(as)/Vice -Diretor(a) Escolar pelos Conselhos Escolares, será enviada lista dos aprovados para nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal.
4. Os Diretores(as) Escolar/Vice -Diretor(a) Escolar serão nomeados para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido em avaliação de desempenho.

VI – DO CRONOGRAMA

1. As etapas previstas para a execução do processo seletivo objeto deste edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alterações, caso haja necessidade.

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 28/09/2023 |
| Período de Inscrições | 02/10/2023 a 06/10/2023 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 11/10/2023 |
| Recursos Administrativos | 13/10/2023 a 16/10/2023 |
| Publicação do Resultado Final | 20/10/2023 |
| Período para elaboração do Plano de Gestão Bienal | 27/10/2023 a 20/11/2023 |
| Assembleia Geral Extraordinária pelos Conselhos Escolares com sabatina e apreciação do Plano de Gestão apresentado | 22/11/2023 |
| Homologação final dos resultados | 30/11/2023 |
| Publicação de portarias de nomeação | 01/12/2023 |

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo seletivo e observar todos os prazos do Edital, pois não haverá recurso para perda dos prazos.

VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Todas as publicações indicadas no cronograma serão realizadas no Diário Oficial do Município, dando a mais ampla divulgação e transparência aos atos do certame.
2. O presente Edital integra o conjunto de normas municipais de forma complementar, portanto os candidatos devem tomar ciência também do Decreto Municipal nº 014, de 08 de setembro de 2022 e legislação correlata à matéria.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo dos Gestores Escolares Municipais, instituída por meio da Portaria nº 080, de 26 de setembro de 2023.
4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dias/RN, 28 de setembro de 2023.

Membro da Comissão

Francisca Camilla Jácome Veríssimo Veras

Membro da Comissão

Artur Iago Xavier Linhares da Silva

Membro da Comissão

Elizama Duarte Monteiro

Membro da Comissão

Jaqueline Selma da Silva Mesquita

Membro da Comissão

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 28/09/2023 13:16:20 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=259



Jeisla Larissa de Oliveira

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASC.:

CPF:

RG / ÓRGÃO EMISSOR:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO (rua, número, bairro e cidade):

CARGO CONCORRIDO:

 Diretor/Gestor Escolar Vice-Diretor/Gestor Escolar

UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO A VAGA:

 Escola Municipal Mário Alves Diniz Centro Municipal de Ensino Rural Creche Municipal Manoel Simplício da Silva

João Dias/RN, __ de _____ de ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II**PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO**

(Um Projeto por candidato)

Informações Gerais:

O do Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico deve ser digitado em fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado; O máximo de 15 laudas para digitação de todos os elementos do Plano; Não é necessário os candidatos elaborarem slides para a etapa da apresentação, bastando apresentar o próprio documento do Projeto; Os candidatos terão no máximo 15 minutos para apresentação do seu Projeto.

O Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico deverá conter:

- Identificação (deve constar na capa)
 - Escola origem da vaga;
 - O Título do Projeto;
 - Nome do autor e a vaga para qual estará concorrendo.
- Introdução - Apresentação de argumentos sobre as razões/motivos e a pertinência de desenvolver um trabalho como Gestor/Diretor na Escola "X", dando ênfase às atividades administrativas e pedagógicas.
- Objetivos - Apresentar o objetivo geral, assim como, os objetivos específicos no plano de atuação profissional, delineando o que se pretende alcançar tanto do ponto de vista administrativo quanto pedagógico.
- Procedimentos Metodológicos e Técnicos – Identificar e descrever que ações serão desenvolvidas para alcançar os objetivos propostos que são fundamentais para a realização do Plano de trabalho.
- Resultados Esperados - Descrever o que espera de resultados na atuação enquanto Gestor/Diretor escolar.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO
PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu,, inscrito (a) no CPF: _____ RG: _____, declaro que disponho de tempo integral, para dedicar -me às atribuições da função de: _____ no (a) Escola _____.



João Dias/RN, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

INTREPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ Nome do Candidato: _____
Cargo que está pleiteando a vaga: Diretor/Gestor Escolar () _____

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

